Ofício nº 91/2014/GP-AB

Água Boa/MT, 21 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1257, "Dispõe Sobre os cargos e Funções para administração e manutenção do Aeródromo Municipal e da outras providencias", **acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.**

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 700/14 FOLHA
HORA 16:02 DATA 26/08/14
Adriana

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

Lei Municipal n.º , de de de 2014.
(Projeto de Lei Municipal nº 1257, de 21 de agosto de 2014, do Executivo).

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 700/14 FOLHA
HORA 16:01 DATA 26/08/14

Dispõe Sobre os cargos e Funções para administração e manutenção do Aeródromo Municipal e da outras providencias.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão , aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Agente Aeroportuário, equivalente na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, ao cargo de Gerente Adjunto, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - São atribuições do Agente Aeroportuário:

Controlar e inspecionar documentos de passageiros em embarques ou desembarques;

Orientar e fiscalizar as condições de operação de pistas, pátios de manobra e estacionamento de aeronaves;

Observar irregularidades no sistema de balizamento, táxi e estacionamento de aeronaves;

Manter contato com órgãos públicos, visando à cooperação mútua em serviços ou informações;

Observar a legislação aeroportuária no tocante à atividade de tráfego;

Organizar e supervisionar serviços de informações, cobrança de tarifas aeroportuárias, chegada e saída de aeronaves, segurança e manutenção;

Coordenar e colaborar na execução dos planos de emergência, de desinterdição de pistas, de emergências médicas e de segurança e prevenção de atos ilícitos contra a Aviação Civil;

Estruturar ações administrativas, comerciais, de operações, manutenção, engenharia e segurança;

Instruir pedidos de isenção de pagamentos de tarifas;

Emitir relatório circunstanciado acerca de todas as atividades desenvolvidas no aeroporto, assim como medidas adotadas, e oferecer sugestões para os problemas surgidos;

Avaliar produção e produtividade dos funcionários;

Fornecer instruções relativas à sequência de local de parqueamento, normas de segurança quanto à movimentação de aeronaves, veículos, equipamentos, pessoas e no reabastecimento de aeronaves;

Comunicar as autoridades constituídas em caso de anormalidade, sobre detenção de passageiros e/ou pessoas suspeitas a bordo de aeronaves ou nas dependências do aeródromo;

Orientar a inspeção de equipamentos e instalações, bem como ministrar ensinamentos relativos à segurança, coordenando a distribuição e divulgação de normas inerentes;

Instruir sobre a utilização de equipamentos de proteção e combate a incêndio e outros procedimentos a serem adotados na revista de passageiros e bagagens;

Coordenar e executar serviços administrativos, compilando dados, redigindo minutas, cartas e expedientes, bem como lendo e interpretando publicações;

Controlar recebimento de receitas arrecadadas;

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

Acompanhar tarefas de licitação, bem como fiscalizar o cumprimento de contratos;

Coordenar a gestão de atividades publicitárias e promocionais;

Desenvolver novas formas de captação de recursos e de melhoria dos serviços prestados pelo aeródromo;

Formar equipe de trabalho composta minimamente por dois Guardas e um Agente de Serviços Gerais, objetivando a manutenção e a segurança do aeródromo municipal e suas instalações.

Comunicar a ANAC, qualquer alteração nas edificações que venham a ocorrer na área do aeródromo.

Art. 3º - As despesas para a implementação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentarias, existentes no orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 21 de agosto de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretária Municipal de Administração

MENSAGEM AO LEGISLATIVO.
Projeto de Lei Municipal nº 1257, de 21 de agosto de 2014, do Executivo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

É com prazer que os cumprimentamos e, por oportuno, encaminhamos lhes o Projeto de Lei N° 1257 de 2014 que "Dispõe Sobre os cargos e Funções para administração e manutenção do Aeródromo Municipal e da outras providencias".

Vossas Senhorias são sabedores que em setembro de 2013 o município teve privilegio de ver concretizada Homologação do Aeroporto local.

Deste modo atendendo a exigências da ANAC - Agencia Nacional da Aviação Civil, torna-se necessária a composição de uma equipe, sob a coordenação do Agente Aeroportuário, que será responsável pela administração e manutenção daquele bem público.

Pois tais razões o presente Projeto de Lei prevê a criação dos cargos e define funções, objetivando o cumprimento das determinações legais, viabilizando desta forma o aeródromo como apto para receber vôos regulares.

Face a importância da matéria, contamos com a análise e consequentemente aprovação dos nobre edis.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de Agosto de 2014

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração